



PORTRARIA N° 290-DG/IFAM CPA, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000211/2025-47, de 07/11/2025, de autoria de servidor docente deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (com redação da MP nº 1.286/2024);

CONSIDERANDO Resolução nº 040/CONSUP/IFAM de 23/06/2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019; e

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 73965 / 2025 - SCPPD/CPIN, em 10/11/2025; bem como, o teor do DESPACHO Nº 74073 / 2025 - PARINTINS, em 10/11/2025, ambos referentes ao Processo nº 23384.000211/2025-47.

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo identificado, conforme o constante na Tabela:

<u>SIAPE</u> <u>SIAPE</u>	<u>SERVIDORA</u>	<u>INTERSTÍCIO</u>	<u>DE</u>	<u>PARA</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>EFEITOS</u>
1942895	ANNDSON BRELAZ DE OLIVEIRA	09/11/2023 a 08/11/2025	C-1	C-2	PROGRESSÃO	09/11/2025

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM Campus Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTRARIA N° 8454/2025 - GDG/PARINTINS (11.01.13.02.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 10 de Novembro de 2025

Portaria_290_-_Progresso_por_desempenho_ANNDSON_BRELAZ.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 12:11)

JESSIKA DA SILVA BATISTA BONFIM

CHEFE

3258240

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **8454**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **10/11/2025** e o
código de verificação: **eda70260fc**